

## MANUAL DE GOVERNANÇA E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – CAPSIRATI

Versão 01/2026

### I. DO RITO DE ELABORAÇÃO E CENÁRIOS

A Política de Investimentos (PI) será elaborada anualmente pelo Comitê de Investimentos, devendo obrigatoriamente conter:

**Análise de Cenário:** Projeções detalhadas para SELIC, IPCA e metas fiscais, justificando tecnicamente a escolha dos ativos.

**Estudo de ALM (Asset Liability Management):** Demonstração da compatibilidade entre o prazo dos ativos e a necessidade de pagamento de benefícios (Passivo).

**Definição de Bandas:** Fixação de limites mínimos e máximos por segmento, em estrita observância à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Resolução CVM nº 175.

### II. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E DESTAQUE ÀS INSTITUIÇÕES S1

Este é o pilar da segurança jurídica. O CAPSIRATI priorizará o relacionamento com instituições de risco sistêmico irrelevante:

#### 1. Destaque às Instituições do Segmento 1 (S1):

O CAPSIRATI estabelece como diretriz preferencial a alocação de recursos e custódia em instituições financeiras classificadas pelo Banco Central como Segmento 1 (S1).

**Critério de Rigor:** As instituições S1 (como Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú, Bradesco e Santander) são aquelas com porte superior a 10% do PIB ou atividade internacional relevante, sujeitas aos padrões mais rígidos de capital e liquidez (Basileia III).

**Segurança Adicional:** A escolha pelo S1 visa mitigar o risco de crédito, garantindo que o patrimônio dos servidores esteja em instituições monitoradas com maior frequência e rigor pelo órgão regulador.

## **2. Análise de Diligência (Crivo Técnico)**

**Análise Cadastral:** Verificação de registro na CVM e inexistência de penalidades.

**Saúde Financeira:** Monitoramento do Índice de Basileia e Patrimônio Líquido.

**Qualificação Técnica:** Avaliação do histórico de rentabilidade (*Track Record*) e volume sob gestão.

**Relatório Semestral:** O Comitê emitirá parecer atestando que as instituições credenciadas mantêm o "Rating" (nota de crédito) e a solidez necessária.

## **III. DO FLUXO DE APROVAÇÃO E ALÇADAS**

Seguindo a Lei Municipal nº 5.011/2022, o fluxo decisório é imutável:

**Comitê de Investimentos:** Responsável pela redação técnica e análise de risco.

**Diretoria Executiva:** Valida a proposta conforme o planejamento.

**Conselho Deliberativo:** Órgão superior que aprova o texto final da PI preferencialmente até 30 de novembro.

**Conselho Fiscal:** Atua no controle posterior, emitindo pareceres trimestrais sobre a aderência das aplicações à PI e à nova resolução CMN.

#### **IV. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE (Evidências de Auditoria)**

O CAPSIRATI manterá em seu sítio eletrônico oficial:

**Cronograma Mensal:** Calendário anual das reuniões e prazos de contas.

**Relatórios Mensais de Desempenho:** Rentabilidade comparada à meta atuarial.

**DIPIN:** Demonstrativo atualizado mensalmente no sistema CADPREV.

Irati, 15 de abril de 2026

**Rozenilda Romaniw Bárbara**  
Superintendente do CAPSIRATI

**Antônio Valmor Ferreira**  
Diretor financeiro

**Cleide Aparecida da Cruz Andrade**  
Presidente do Conselho de Administração

**Andrea Leonora Teixeira Likes**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Fernando José dos Anjos**  
Gestor do Comitê de Investimentos